SANTA BARBARA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal https://bllcompras.com/ o Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 025/2024 no dia 25/11/2024, às 09:00 horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, julgamento menor preço cujo objeto é a: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PNAE © com Recursos Federais. Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial https://santabarbaradegoias.go.gov.br/.
Santa Barbara de Goiás, 05 de novembro de 2024.
Sarah Carolina G. Silva – Agente de Contratação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO NO: 0106275-32.2016.8.09.0051CLASSE: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> PROCESSO DE EXECUÇÃO -> EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL -> EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL ASSUNTO: 9697 - DIREITO CIVIL -> OBRIGAÇÕES -> ESPÉCIES DE CONTRATOS -> CONTRATOS BANCÁRIOS - RESOLUÇÃO BACEN N. 2878/2001 E N. 2892/2001 REQUERENTE: SAGA PARQUE COMERCIO DE VEICULOS LTDA CPF/CNPJ: 10.272.533/0001-86 REQUERIDO(S): EMPREENDIMENTOS.FERNANDES EIRELI E OUTRO CPF/CNPJ: 21.306.287/0001-98 VALOR DA CAUSA: 4.316,06 JUIZ(A): Nickerson Pires Ferreira PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito Nickerson Pires Ferreira (JUIZ 1) da 17a Vara Cível e Ambiental da Comarca da Goiânia, Estado de Goiás, Objetivo CITE-SE JOSE FERNANDES PAVEIRA DE SOUZA, CPF 706.572.271-91, para integrar o polo passivo, ter ciência dos termos da petição e, ainda, para se manifestar e requerer a produção de provas no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos arts. 133 e seguintes, CPC Despacho (...) Do exposto, CITE-SE, via edital, conforme requerido. O prazo do edital é de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 257, II, do CPC/15.Cumpra-se. Advirto que será nomeado curador especial em caso de revelia. Expedu-se o presente edital, que será publicado, tendo o dito afixado uma via deste no Placar do Forum local, nos termos da lei. Observação: Este processo tramita através do plaforma computacional Processo Digital, cujo endereço na web é GOIÂNIA, 14 de outubro de 2024 NICKERSON PIRES FERREIRA, JUIZ DE DIREITO

simego
SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE GOIÁS
COMUNICADO DE PARALISAÇÃO
SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE PARALISAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DOS MÉDICOS CREDENCIADOS PERANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA
O Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás – SIMEGO – no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa a toda a sociedade goiana que haverá paralisação dos atendimentos realizados pelos médicos credenciados perante a Secretaria Municipal da Saúde de Goiânia a partir das 07.00 (sete) horas do dia 11 de novembro de 2024 (segunda-feira), por período indeterminado, sendo esta deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária Permanente realizada no dia 04 de novembro do corrente ano, uma vez que os gestores responsáveis pelas diversas Unidades de Saúde Pública (Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia) não cumpriram com suas obrigações de pagamento das remunerações dos médicos credenciados. Os atendimentos classificados como sendo de urgência e emergência serão mantidos, conforme a lei determina.
Goiânia, 05 de novembro de 2024.
Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás – SIMEGO
Francine Leão - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL
CNPJ 31.866.164/0001-39 N.I.R.E. 52.4000.1587-7
Ficam pelo presente convocados na forma da Lei e das disposições estatutárias, todas as cooperativas ativas da UNIMED FEDERAÇÃO CENTRO BRASILEIRA DE COOPERATIVAS MÉDICAS – FEDERAÇÃO CENTRO BRASILEIRA, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada de forma SEMIPRESENCIAL (A DISTÂNCIA e PRESENCIALMENTE), na sede da cooperativa, situada na Rua 8-A, n.º 111, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, bem conveniente regras constantes do presente Edital, no dia 06 DE DEZEMBRO DE 2024 (SEXTA-FEIRA) as 13h00 em primeira convocação, com a presença de dois terços dos representantes legais, ou, às 14h00, em segunda convocação com qualquer número, para deliberarem a seguinte ordem do dia:
I. Reforma do Estatuto Social - Capítulos, com propostas de alteração: CAPÍTULO II. DA FINALIDADE E DO OBJETO SOCIAL, CAPÍTULO III. DAS FILIADAS, CAPÍTULO V. DOS ÓRGÃOS SOCIAIS, CAPÍTULO VI. DO CONSELHO FISCAL, CAPÍTULO VII. CANAIS REGIONAIS, REGIONAL DAS UNIMEDS DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS E DO DISTRITO FEDERAL, CAPÍTULO VIII. DAS ELEIÇÕES, CAPÍTULO IX. DO BALANÇO, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS;
2. Eleição para o cargo de Vice-Presidente da Cooperativa
OBSERVAÇÕES:
a. Para efeito de quorum, comunicamos que, atualmente, fazem parte do quadro social 21 (vinte e uma) cooperativas aptas a votar.
b. A participação e votos ativos durante a ASSEMBLEIA GERAL acontecerá presencialmente ou, por meio da plataforma GOOGLE MEET, mediante aquisição remota, via sistema eletrônico, cujo acesso se dará por link enviado aos e-mails cadastrados de cada cooperativa, e cooperativa sócia deverá entrar em contato através do e-mail secretaria@unimedco.coop.br ou telefones (62) 3434-3532.
c. Caso seja deliberada votação secreta, os votos dos presentes ou à distância serão computados por meio da Plataforma Dotz, acessado pelo site https://assembleia.curia.app/login, ou mediante o aplicativo Curia – Participante, disponível para download na App Store (Sistema IOS – IPHONE) e Google Play (Sistema Android).
d. Documentos à disposição dos cooperados: Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia estão disponíveis para consulta na sede da Federação e digitalmente mediante solicitação endereçada ao e-mail secretaria@unimedco.coop.br.
e. As sócias que pretendam submeter propostas de reforma estatutária devem encaminhá-las ao e-mail secretaria@unimedco.coop.br com antecedência de, no mínimo, 7(sete) dias da data da realização da Assembleia. O prazo acima se destina a organizar as propostas recebidas para sucinta apresentação.
f. Para participação na Assembleia Digital, a cooperativa sócia deverá estar a plataforma GOOGLE MEET (https://meet.google.com/), acessando o site por meio de link a ser divulgado mediante envio, ao e-mail exclusivo de cooperativa, comprovado a cooperativa possuir todos os equipamentos necessários para participação, como: computador, celular, microfone e tablets.
g. Para fins do melhor organização da Assembleia, recomenda-se o teste dos equipamentos anteriormente ao horário da Assembleia.
h. O acesso à plataforma estará disponível a partir de 45 (quarenta e cinco) minutos antes da Assembleia.
i. A Cooperativa não se responsabiliza por problemas de conexão, assim como por qualquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, incompatibilidade com a plataforma digital, problemas com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros.
j. As dúvidas de acesso, uso da plataforma digital, Sistema Curia e mais informações sobre a ASSEMBLEIA GERAL poderão ser encaminhadas para o e-mail secretaria@unimedco.coop.br ou telefones (62) 3414-3503 ou (62) 99861-8405.
k. Membros da Comissão Eleitoral: Dr. Diego Antônio Calixto de Pina Gomes Mello – Unimed Anápolis, Dra. Tânia de Oliveira Mendes Crepaldi – Unimed Rio Verde; Dr. Petterson Idelmino França – Unimed Catalão.
Goiânia-GO, 06 de novembro de 2024.
DR. DANÚBIO ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

AVISO DE PUBLICAÇÃO – LEI ALDIR BLANC
O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público a abertura do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/24 – LEI ALDIR BLANC, conforme edital e seus anexos, a ser realizado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Minaçu/GO, destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A integra do Edital estará disponível no Portal da Transparência do Município. Site www.minacu.go.gov.br, na sede da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Minaçu/GO. CHAMAMENTO PÚBLICO: 007/2024; DATA: 08/11/2024; HORÁRIO: 18h00min.; OBJETO: PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – LEI ALDIR BLANC NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU/GO. Minaçu/GO, 05 de Novembro de 2024.
MAIZA MARTINS BRITO
Sec. Municipal de Educação - Portaria nº 375/2024

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG
AVISO DE COTAÇÃO
Processo nº 1228/2024 – **Tipo:** Menor preço.
ID Huma: 165954 – **Solicitação Tasy nº** 4715
Objeto: **Aquisição de Materiais Médicos** para o **HMDI – Hospital e Maternidade Dona Iris - Goiânia/ GO.**
Abertura: às 10h00min do dia 08/11/2024.
Encerramento: às 10h00min do dia 22/11/2024.
Compradora Priscilla Sampaio (62) 9 8103-1340
priscilla.sampaio@fundahc.com.br
Processo nº 1291/2024 – **Tipo:** Menor preço.
ID Huma: 166963 – **Solicitação Tasy nº** 4784
Objeto: **Aquisição de Medicamentos** para o **HMDI – Hospital e Maternidade Dona Iris - Goiânia/ GO.**
Abertura: às 10h00min do dia 08/11/2024.
Encerramento às 10h00min do dia 22/11/2024.
Compradora Priscilla Sampaio (62) 9 8103-1340
priscilla.sampaio@fundahc.com.br
As empresas interessadas poderão acessar a cotação através do site: www.huma.com.br , informações pelo site https://fundahc.hc.ufg.br/ ou das 08h às 17h de segunda a sexta-feira com comprador responsável.

UFVBE04 LOCAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.
CNPJ 36.192.359/0001-13 NIRE 52.2.0483048-4
ATO DE DESIGNAÇÃO DA SOFIA LIMA
BRASAL ENERGIA S/A. ("Sócia"), estabelecida em Brasília, Distrito Federal, no SIA Trecho 2 Lote 839 Parte 1, Zona Industrial (Guará), CEP 71200-021, inscrita no CNPJ sob o nº 29.896.310/0001-18, UNICA SÓCIA da sociedade limitada universal UFVBE04 LOCAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA. ("Sociedade"), estabelecida na Rodovia GO-404 Fazenda Sem Jessa – Gleba A, Gleba A, Quinhoeiro 11 Setrado Morrinhos/GO, Área Rural de Luziânia, Luziânia, Goiás, CEP 72860-899, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52.2.0480348-4, e no CNPJ sob o n.º 36.129.359/0001-13, neste ato, decide: i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade em R$ 1.434.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil reais), sendo a redução do referido valor de forma não igualitária, nos termos do artigo 11 do Art. 1.082 da Lei nº 10.406/2002, sendo também aprovados neste ato o registro e a publicação da presente decisão; ii) Estabelecer que a redução do capital social ora aprovada, assim que comprovada os procedimentos estabelecidos na Lei, seja levada a registro perante o arquivamento na Junta Comercial do Estado do Distrito Federal, da Alteração do Contrato Social que a formalize. Brasília/DF, 21 de outubro de 2024. BRASAL ENERGIA S/A., representada por seus diretores: Alexandre Guimarães Duarte e Ricardo Aguiar de Castro.

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - GOIÂNIA/GO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Reunião Extraordinária
O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO METROPOLITANO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO EM GOIÁS, na forma da legislação eleitoral vigente e dos arts. 27, 35 e 36 do Estatuto desse partido, convoca os vereadores eleitos no pleito municipal de Goiânia para exercício da 20ª Legislatura (2025-2028) e a Comissão Executiva respectiva para comparecerem à Reunião Extraordinária que realizar-se-á no dia 22 de novembro de 2024, em primeira convocação às 09:00, com maioria absoluta, e segunda convocação às 09:00, com qualquer número de presentes. O local da realização da reunião será a sede do Diretório Municipal, situado na Rua 1-A, nº 01, qd. 46, Lote 10, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO. A reunião será realizada de forma presencial e, simultaneamente, de forma virtual via plataforma "Zoom", com link a ser encaminhado por meio de "Whatsapp" geral. A PAUTA da reunião será a seguinte: Definição da liderança do partido na Câmara Municipal de Goiânia na 20ª Legislatura (2025-2028) nos termos do art. 48 do Estatuto do Partido; Definição de posição do partido na eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goiânia, nos termos do art. 46 do Estatuto do Partido; Goiânia, 05 de novembro de 2024. AGENOR MARIANO. Presidente do Diretório Metropolitano do MDB – Goiás.

A empresa CIDADE DAS FLORES EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.488.730/0001-87, com, por meio do presente e na melhor forma de direito, NOTIFICAR os clientes REGINALDO CAETANO DE SOUZA, MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA, LUIZA DO LIVRAMENTO ARINEU DE OLIVEIRA, ANTONIO DE SOUZA DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob os números 87893910182, 41815862134, 52558964304, 95841562853, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente, efetuem a purgação da mora referente ao contrato de compromisso de compra e venda firmado junto à empresa, referente ao contrato consistente QUADRA 23 LOTE 08 QUADRA 23 LOTE 09 , situado no Residencial Cidade das Flores em Goiatuba – GO, devendo os notificados, efetuar, no prazo acima, o pagamento das parcelas contratuais em aberto, com vencimentos em 08/12/2023 à 08/10/2024, 15/12/2024 à 15/10/2024, devidamente acrescidas dos encargos moratórios acertados em contrato. Notifica-se, ainda, que em não havendo a purgação da mora, no supracitado prazo, o contrato em questão estará resolvido, nos termos do artigos 474 do Código Civil, situação esta que acarretará o imediato regresso dos direitos do ato) mencionado imóvel, incluindo de posse e de nova comercialização, para a notificante. Notifica-se, finalmente, que uma vez ocorrendo o cerceamento do direito, nos termos acima, ou mesmo eventualmente de direito dos notificados (ainda não citados na presente) de benfeitorias e abatimentos, vencidos, estorno à disposição dos mesmos no escritório do notificante.

ESTADO DE GOIAS - PODER JUDICIARIO 3ª VFJ - FORUM CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO: 5139880-25.2023.8.09.0051 NATUREZA: PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> PROCESSO DE CONHECIMENTO -> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL VALOR: R$ 1.196.000,00 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A. CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12 REQUERIDO: TRIBEL DISTRIBUIDORA LTDA ME. CPF/CNPJ: 23.483.185/0001-07 Juízo: Dr. Eduardo Alvares de Oliveira Prazo do Edital: 20 (vinte) dias Prazo para contestar: 15 (quinze) dias Observação: O prazo para contestar é contado após o término do prazo do edital. O Doutor Juiz de Direito, Eduardo Alvares de Oliveira, da Comarca de Goiânia/GO, faz saber aos que o presente Edital ou dele conhecimento tiverem e virem ou dele tomar conhecimento que, perante este Juízo e Cartório, tramitam os termos da ação acima especificada que se processa perante este juízo, conforme decisão abaixo transcrito, DECISÃO: " (...) Especifique-se edital de citação, com prazo de 20 (vinte) dias. Fixado o prazo para defesa sem a cominação de processarem nos autos, nos termos do art. 72, parágrafo único, do Código de Processo Civil para o exercício de curadoria especial, determino a intimação da Defensoria Pública para os fins de mister, observando-se as disposições do art. 183 do mesmo diploma legal." E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, nos termos da lei. Goiânia/GO, data e hora da assinatura digital. Renata Oliveira dos Santos Amaral Juíza de Direito Por Ordem do MMo Juiz de Direito Eduardo Alvares de Oliveira Juiz de Direito ASSINADO DIGITALMENTE

Senac
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 0030/2024-FG – Aquisição de bens móveis para tempo de garantia. Abertura dia 14/11/2024 às 09h30. O Edital e anexos estão disponíveis nos sites: www.go.senac.br/portal/fornecedor e www.licitacoes-e.com.br . Informações: (62) 3219-5114.

MÚLTIPLA LOG S.A. inscrita no CNPJ 11.605.790/0001-10, torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Aparecida de Goiânia e Licença de Instalação, para a implantação do loteamento Parque Industrial Avenida da Goiânia, Vice-presidente José de Alencar – 1º Complemento, Matrícula 196.361, possuirá lote único de 35.613,15 m², Áreas Públicas Municipais - APM de 7.989,87 m² , sistema Viário 4.776,50 m² e APP – Área de Preservação Permanente Pública 4.875,41 m². O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG
AVISO DE COTAÇÃO
Processo nº 936/2024; **Tipo:** Menor Preço.
HUMA ID: 162671
Solicitação MV: 61910.
Objeto: Aquisição de Aparelho de Ultrassom com 04 portas.
A aquisição/contratação acima aranoará as necessidades do (a) **HEJ - Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim De Carvalho - Jataí / GO.**
Abertura: às 11h00min do dia 05/11/2024.
Encerramento: às 11h00min do dia 21/11/2024.
As empresas interessadas poderão acessar a cotação através do site: www.huma.com.br , informações pelo telefone (62) 9 9612-9642 das 08h às 17h de segunda a sexta-feira ou Endereço eletrônico: thays@fundahc.com.br, comprador Thays Alves.
Thays Alves
Comprador(a) FUNDAHC/UFG

SPR PERFORMACE LTDA, também denominada como nome fantasia SAÚDE ACADEMIA, inscrita no CNPJ sob nº 52.750.241/0001-22, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para as atividades do: 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico; 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Com sede na Avenida C, Nº 1, Qd. 1, Lote 023, Lote 0024, QD.25, CEP: 74.985-515 CEP 74.490-000. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86

SPR PERFORMANCE LTDA
CNPJ 52.750.241/0001-22

Sindimaco GO
SINDIMACO-GO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O SINDIMACO – GO – Sindicato do Comércio de Materiais de Construção do Estado de Goiás, representante das categorias econômicas de Materiais de Construção, Louças, Tintas, Ferragens e Ferramentas, Produtos Metalúrgicos, Madeiras e Compensados, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Pisos e Revestimentos, Tubos e Conexões, Vidros e Maquinas para Construção do leste Estado de Goiás, com a sua diretoria e empregados do segmento de base, e fundado conforme o que dispõe o Artigo 59 e demais do Estatuto, para que participem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 12 de novembro de 2024, na sede do Fomento Goiás, que fica à Av. 136, nº 1064, Setor Marista, Goiânia, Goiás, às 11:00 horas, instalada em primeira convocação e às 11:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para a seguinte ordem do dia: 1) **Autorizar a criação da Câmara de Materiais para Construção no Estado de Goiás**. Goiânia, 05 de novembro de 2024. Irmã Alves Fernandes / Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados do Petróleo do Estado de Goiás, representante das categorias econômicas pelos seus representados, formadas pelas Empresas Distribuidoras de Petróleo, estiradas, no âmbito de sua jurisdição sindical, estabelecidas ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2024, na sede do Sindicato, localizada na Rua 4 Segunda Avenida, 515 Setor Leste Vila Nova, bem como em escritórios regionais conforme segue: ➢ Reunião, discussão, votação de Pauta para revisão do ACT-Acordo Coletivo de Trabalho e da CCT-Convenção Coletiva de Trabalho das empresas ligadas ao SINDCOM; ➢ Discussão e votação da Contribuição Negocial a ser descontada dos integrantes da categoria beneficiada, de acordo com o Art. 8º, IV da Constituição Federal e Art.513 da C.L.T.
Não havendo quórum em primeira convocação na referida Assembleia será realizada a mesma no dia 02 de dezembro de 2024, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, de acordo com o Art. 612 da C.L.T.
Goiânia, 05 de novembro de 2024
ADEU CAMILO NETO

A empresa GREEN RIVER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.802.158/0001-14, com, por meio do presente e na melhor forma de direito, NOTIFICAR os clientes GAS REAL LTDA, CAIO QUINTAS CARDOSO, ALESSANDRO VIEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA, ALESSANDRO PLAVNIK MENDES CARVALHO, RAFAEL RODRIGUES DA SILVA LEÃO 82710158134,04156549191, 95832327127, 04816726560, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente, efetuem a purgação da mora referente ao contrato de compromisso de compra e venda firmado junto à empresa, referente ao contrato consistente QUADRA 27 LOTE 97,QUADRA 30 LOTE 44,QUADRA 11 LOTE 10, QUADRA 11 LOTE 09, QUADRA 15 LOTE 02, situado no PARQUE VIVÁ em Rio Verde - Go, devendo, os notificados efetuar, no prazo acima, o pagamento das parcelas contratuais em aberto, com vencimentos em 29/09/2023 à 29/10/2024,29/12/2023 à 29/10/2024,29/03/2024 à 29/10/2024,30/03/2024 à 30/10/2024, 29/04/2024 à 29/10/2024,30/04/2024 à 29/10/2024, devidamente acrescidas dos encargos moratórios acertados em contrato. Notifica-se, ainda, que em não havendo a purgação da mora, no supracitado prazo, o contrato em questão estará resolvido, nos termos do artigo 474 do Código Civil, situação esta que acarretará o imediato regresso dos direitos do ato) mencionado imóvel, incluindo de posse e de nova comercialização), para a notificante. Notifica-se, finalmente, que uma vez ocorrendo o cerceamento do direito, nos termos acima, ou mesmo eventualmente de direito dos notificados (ainda não citados na presente) de benfeitorias e abatimentos, vencidos, estorno à disposição dos mesmos no escritório do notificante.

MARCO AURÉLIO ORTEGA GARCIA, CPF 021.897.096-70, torna público que requereu da SEMMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Alegre de Goiás a LICENÇA CORRETIVA-LC para irrigação tipo pivot central com área de 129,97 ha, sito a Fazenda Três Marco II, zona rural, município de Campo Alegre/GO.

CLINICA DE HEMODIALISE SAO BERNARDO LTDA, CNPJ nº 03.965.150/0001-28, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Aparecida de Goiânia a Licença LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de ATIVIDADE PRINCIPAL 86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia, localizado no ENDEREÇO R. Isis, 14 QD. 58 LT. 14 - Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO, 74905-410. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86

IRMA ALVES FERNANDES LTDA, torna público que REQUEREU à AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA/GO - AMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para a atividade de Comércio Varejista de materiais de construção em geral, sito na Av. Rio Xl, n 280, Q.35, L.12 - Setor Rodoviário, Goiânia/GO - CEP: 74.445-010. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Estado de Goiás, Município de Comércio do Oeste, Aviso de cotação eletrônica presencial Nº 27/2024. O Município do Comércio do Oeste - GO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, conforme decreto nº 017/2024 de 09/02/2024, torna público que fara realizar em sua sede, às 08h00min do dia 25 de novembro de 2024, licitação na modalidade de cotação eletrônica nº 27/2024, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Restaurante (fornecimento de Marmitex e Self Service) e Hotelaria (Estadia/Pernoite), todos os critérios e condições se encontram à disposição dos interessados na sede da citada licitação, localizada na Av. Comércio, Qd. 06, Lt. 06, Setor Oeste do Comércio do Oeste - GO. Gil de Nonenberg de 2024. Edvalson Mendes Ferreira. Pregoeiro

AVISO DE EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO - NORMAL
O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jataí/GO, UASG 989403, torna público que fara realizar no dia 19/11/2024, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV), do Governo Federal, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.115/2024 - NORMAL, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NATALINA, na quantia de 4.000 (quatro mil) refeições, que poderão ser retiradas nos endereços especificados no gov.br ou consultando no Setor de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licitajataifundo.gov.br, telefone(s), até as 08 de novembro de 2024.
WALISON HONÓRIO DE OLIVEIRA - Pregoeiro

Drogaria São Paulo S.A., torna público que requereu da Gerência de Licenciamento Ambiental - A licença ambiental (licença de instalação), para comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, serviços de vacinação e imunização humana, atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, local: Avenida Universitária, 1.358, Vila Santa Isabel CEP: 75083-350 - Anápolis/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP - EDITAL Nº 040/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.366/0001-09, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fara realizar no dia 20/11/2024 às 08:00 horas, no endereço eletrônico https://bll.org.br/licitacoes, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços para futura e eventual e regular, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações em vigor, conforme condições estabelecidas no edital. Os interessados poderão acessar gratuitamente o edital no site www.vicentinopolis.go.gov.br/licitacoes. Outras informações no site www.vicentinopolis.megasoft.com.br/cidadao/portal/, ou pelo e-mail licitacaovicentinopolis@gmail.com. Maiores informações no telefone (64) 3557-1000, ramal 1010.
JORGE MARIANO NETO, Pregoeiro.

Sesc Faculdade Senac
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 0075/2024 – Prestação de Serviços de Desratização. Credenciamento: Credenciamento 0001/2024 de 01/08/24. Pregão Eletrônico Nº 0030/2024 – Registro de Preços para Aquisição de Hostes e Sensor. Abertura dia 14/11/2024 às 09h30. O Edital e Anexos estão disponíveis no site: www.sesc-go.com.br/licitacoes-e.com.br

EXTRATO DE LIBERAÇÃO DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR
PARECER ATAL/MF - GO. O CONSELHO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, 1º Município de Caldas Novas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a Lei nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social no Brasil, e dá outras providências, e a Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, e dá outras providências, e a Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e a Lei nº 12.435/2011, que altera a Lei nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social no Brasil, e dá outras providências, e a Lei nº 12.470/2011, que altera a Lei nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social no Brasil, e dá outras providências,